



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

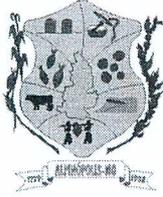
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº013/2017

- Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi aprovada. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - Ofício da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), em nome do presidente Emerson de Paula Pereira, agradecendo aos vereadores pela aprovação unânime de Projeto de Lei para concessão de uso para o bem público (prédio da APAE). - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Indicação do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, indica ao Sr. Prefeito Municipal que proceda as obras necessárias para o escoamento de água pluviais na Rua Florianópolis e Rua Nicolau Sarno; 02) Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2017, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica Municipal de Alpinópolis" de autoria dos vereadores Mauro Celso de Souza Santos, Rafael

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 03) Projeto de Resolução Nº 006/2017, que "Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis". - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina Dezidéria Cândido deu boas vindas ao vereador Antônio Carlos da Silva. O vereador Guilherme Vilela de Lima deu boas vindas ao vereador Antônio Carlos da Silva se colocando a sua disposição no que precisar e que ele faça o que for melhor para o povo. O vereador Joaquim Reis da Silveira deu boas vindas ao vereador Antônio Carlos da Silva. A vereadora Sandra Mara Moraes da Silveira Borges deu boas vindas ao vereador Antônio Carlos da Silva e que ele pode contar com ela. Levou ao conhecimento do Sr. Presidente e público presente de uma emenda parlamentar que conseguiu juntamente com o ex-prefeito Edson Luiz Rezende Reis, junto ao Deputado Carlos Melles no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para obras e reformas para o Hospital local. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire fez a leitura de um texto de sua autoria que condiz com o momento que vivenciado na política como um todo, principalmente na política a nível Nacional, para que enquanto políticos façam aquilo que esteja ao alcance para beneficiar o povo, que desprendam das amarras do velho coronelismo que a muito tempo impede Alpinópolis de evoluir. O vereador Mauro Celso de Souza Santos deu boas vindas ao vereador Antônio Carlos da Silva, que desenvolva um bom trabalho nesta Casa. O vereador Antônio Carlos da Silva agradeceu a todos pela acolhida, agradeceu a todos que o apoiaram e espera fazer um bom trabalho por Alpinópolis. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente José Acácio Vilela parabenizou o vereador Antônio Carlos Vilela (Pelota) pela brilhante votação que obteve na última eleição e disse que o cargo que ele irá ocupar tem tudo a ver com seu desempenho na eleição, pois representará

*Henrique*

*Edson*

*Freire*



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

seus eleitores, assim como toda a população do município. Colocou à disposição toda Casa Legislativa para que o novo vereador possa se inteirar do andamento do Poder Legislativo. Na sequência Fez a leitura da Portaria 024/2017, alteração das Comissões Permanentes, devido ao afastamento da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro e Posse do vereador Antônio Carlos da Silva (Pelota) e também a leitura da Portaria Nº 023/2017, que "Dispõe sobre arquivamento de atos inaugurais da Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências".

**-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Antes de dar início à ordem do dia, o vereador Guilherme Vilela de Lima, Líder do governo, falou em nome do vereador Antônio Carlos da Silva, esclarecendo que este iria abster-se em todas as votações do dia, pelo fato de não ter conhecimento dos projetos. O Projeto de Lei Nº 003/2017, que "Institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de pessoas a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências" de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão o autor Rafael Henrique da Silva Freire fez uma explanação a respeito do referido projeto. Colocado em 1ª votação os vereadores Antônio Carlos da Silva e Paulina Dezidéria Candido abstiveram de votar, os demais votaram favoráveis, ficando o projeto aprovado em 1ª votação pela maioria. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em segunda discussão e votação, onde o vereador Guilherme solicitou que fosse colocado a segunda votação na próxima reunião para o vereador Antônio Carlos da Silva se inteirar do projeto. Os vereadores Antônio Carlos da Silva, Paulina Dezidéria Cândido e Joaquim Reis Pereira da Silveira abstiveram seus votos, o vereador Guilherme Vilela de Lima votou contra, justificando que na próxima reunião o vereador Antônio Carlos da Silva já votaria SIM ou Não; Os vereadores Sandra Mara Moraes da Silveira Borges, Sandra Aparecida de Carvalho

*[Handwritten signatures in blue ink]*



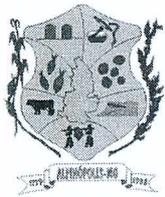
## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Nascimento, Mauro Celso de Souza Santos e Rafael Henrique da Silva Freire votaram a favor. Como o Plenário é soberano, foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 003/2017, que "Institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de pessoas a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências" de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, explicou que o projeto em pauta, vem regulamentar uma Lei Federal e Estadual e que irá favorecer a população com a moralidade. A vereadora Paulina disse que justificou seu voto, pois a pessoa tem que ter responsabilidade no seu voto se vota no nome sujo é porque é sujo também. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento parabenizou o vereador Rafael, e disse que está lei está apenas regulamentando uma lei que já existe. A vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges disse que esse projeto nada mais é que a regulamentação da Lei Federal e Estadual. O vereador Mauro Celso de Souza Santos falou sobre a piada do cenário da política vivenciada no Brasil, onde acham que tudo pode, mas como esta Casa e uma casa séria, está garantindo pessoas capacitadas para exercer funções tanto no Executivo e Legislativo, parabenizou o vereador Rafael Henrique pela iniciativa do projeto. Colocado em 2ª votação foi aprovado por 3 abstenções dos vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira, Paulina Dezidéria Cândido e Antônio Carlos da Silva e quatro votos favoráveis dos vereadores Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Mara Morais da Silveira Borges, Sandra Aparecida de Carvalho e Guilherme Vilela de Lima, Cinco (5) votos a favor e 3 (três) abstenções. Em seguida foi colocado em discussão e votação a urgência do Projeto de Resolução Nº 006/2017, que "Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis", onde o Sr. Presidente José Acácio Vilela fez as devidas explicações. O Assessor parlamentar Dr. Ricardo fez uma explanação, pois o Regimento Interno está em conflito, ora fala uma

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Ricardo  
José Acácio Vilela  
Guilherme



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

coisa e ora outra, e não gostaria como Assessor Parlamentar desta Casa não dar uma segurança e estabilidade jurídica e de não ter alertado que o Regimento Interno precisa ser melhorado. A urgência obteve 2 abstenções dos vereadores Antônio Carlos da Silva e Paulina Dezidéria Cândido, 6 votos favoráveis dos vereadores, Rafael Henrique da Silva Freire, Mauro Celso de Souza Santos, Sandra Mara Morais da Silveira Borges, Sandra Aparecida de Carvalho, Guilherme Vilela de Lima e Joaquim Reis Pereira da Silveira, foi aprovada a urgência do Projeto de Resolução N° 006/2017. Em seguida a Proposta de Emenda a Lei Orgânica N° 001/2017, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal de Alpinópolis", de autoria dos vereadores Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges, o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em 1ª discussão e votação em 1º Turno e foi aprovado com o seguinte resultado: os vereadores Antônio Carlos da Silva e Paulina Dezidéria Cândido abstiveram seus votos, os vereadores Guilherme Vilela de Lima e Joaquim Reis Pereira da Silveira votaram contra, os vereadores Sandra Mara Morais da Silveira Borges, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire votaram a favor. O vereador Líder do Governo Guilherme Vilela de Lima solicitou vistas da referida proposta de emenda a Lei Orgânica. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire como Líder da oposição explicou que esta proposta é para regulamentar o pagamento da vereadora Maysa que se encontra afastada, a Lei Orgânica é omissa, se o pagamento será feito pelo Poder Legislativo ou Executivo. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento pergunta ao Sr. Presidente como será feito o pagamento para a vereadora Maysa, pois estará pagando 10 vereadores. O Sr. Presidente José Acácio disse que realmente estará pagando 10 vereadores, mas só fará isso depois que os vereadores companheiros da vereadora Maysa votarem na alteração da Lei Orgânica, pois sem essa

*Deandido*  
*Assessor*  
*Rafael Henrique da Silva Freire*



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

alteração não terá respaldo. O vereador Guilherme Vilela de Lima disse que é simples, só retirar o artigo 2º da proposta de emenda e será aprovada. A Pedido do Líder do Governo, o Vereador Guilherme Vilela de Lima, o Sr. Presidente José Acácio Vilela, retirou da pauta a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2017. Em seguida o Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em única discussão e votação o Projeto de Resolução N° 006/2017, que "Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis", já aprovada sua urgência. Os vereadores Antônio Carlos da Silva e Paulina Dezidéria Cândida abstiveram seus votos, os vereadores Guilherme Vilela de Lima e Joaquim Reis Pereira da Silveira votaram contra, os vereadores Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Mara Morais da Silveira Borges, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Mauro Celso de Souza Santos votaram a favor. Tendo sido aprovado foi colocado em única discussão o Projeto de Resolução N° 006/2017, que "Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis". Os vereadores Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, Sandra Mara Morais da Silveira Borges votaram a favor, os vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Guilherme Vilela de Lima votaram contra, os vereadores Antônio Carlos da Silva e Paulina Dezidéria Cândido abstiveram seus votos. Neste caso o Sr. Presidente da Câmara José Acácio Vilela votou a favor e justificou seu voto, "tendo em conta divergências entre maioria absoluta e maioria de 2/3 para aprovação ou reprovação de matéria aqui discutida, partindo-se do princípio de que até mesmo a lei ordinária é aprovada por maioria simples, não tem nenhum sentido a eficiência da votação de 2/3 para o caso presente, assim sendo e com base no artigo 45 do Regimento Interno, inciso II e inciso IV do mesmo regimento que exige somente a maioria absoluta para o fim aqui debatido e usando da permissão presente no artigo 28 § 3º, inciso III do Regimento Interno, exerço meu direito de votar

*Dezidéria Cândida*  
*Guilherme Vilela*  
*José Acácio Vilela*



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

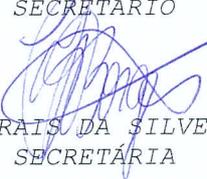
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

nesta situação", portanto o Projeto de Resolução N° 006/2017, que "Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis" foi aprovado. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 24/04/17:-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Geire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

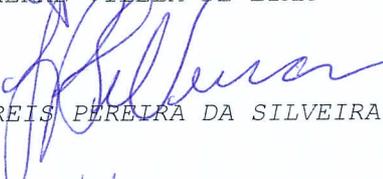
  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

Geire  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2º SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Paulina  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, de de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA